

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 220/2023

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

SÉRGIO BIANCON – Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, matricula sob o nº. 138-4/1, Contrato Administrativo N°. 95/2023, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa MMC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.131.909/0003-15, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos e maquinários do Município, conforme Pregão Eletrônico nº. 43/2022– Processo n°. 748, para o período de 03 de julho à 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de julho de 2023.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld Secretário de Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br